



**PORTARIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 039/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA HILDA CASSIANO DOS SANTOS. - 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Portaria nº 039/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença prêmio a servidora, HILDA CASSIANO DOS SANTOS, Mat. 067, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação do Município, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, á partir do dia 12/09/2022 a 12/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 12 de Setembro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220912102609</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 039/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA HILDA CASSIANO DOS SANTOS. - 12 DE SETEMBRO DE 2022.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	12/09/2022 10:28
<b>Data/hora autorização</b>	12/09/2022 10:28
<b>Data de circulação</b>	13/09/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00578, data 13/09/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/09/2022 — Edição 00578. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220912102609&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 08:23



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220912102609**, intitulada **PORTARIA Nº 039/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA HILDA CASSIANO DOS SANTOS. - 12 DE SETEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 12/09/2022 10:28 | **Autorização:** 12/09/2022 10:28 | **Circulação:** 13/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00578, 13/09/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi concedida licença prêmio a servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12 de setembro de 2022 a 12 de março de 2023, com fundamento na Portaria nº 039/2022, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220912102609&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 08:23



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220912102609</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 039/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA HILDA CASSIANO DOS SANTOS. - 12 DE SETEMBRO DE 2022.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	12/09/2022 10:28
<b>Data/hora autorização</b>	12/09/2022 10:28
<b>Data de circulação</b>	13/09/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00578, data 13/09/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/09/2022 — Edição 00578. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220912102609&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 08:23



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220912102609**, intitulada **PORTARIA Nº 039/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA HILDA CASSIANO DOS SANTOS. - 12 DE SETEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 12/09/2022 10:28 | **Autorização:** 12/09/2022 10:28 | **Circulação:** 13/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00578, 13/09/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica concedida licença prêmio à servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12 de setembro de 2022 a 12 de março de 2023, com fundamento na legislação municipal aplicável, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220912102609&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 08:23